



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME E MASCOTE DO 1º FESTIVA DE MÚSICA – DE ITARARÉ

1. DO CONCURSO:

Do Concurso de escolha de NOME e MASCOTE para o 1º Festival de Música da Diretoria de Ensino Região de Itararé, com finalidade de incentivar os estudantes a demonstrar suas habilidades e criatividade, além de aproximá-los ao processo de preparação e organização do Festival de música, promove o CONCURSO DE ESCOLHA DE NOME E MASCOTE PARA O 1º FESTIVA DE MÚSICA – DE ITARARÉ.

Será composto de duas fases, sendo:

- 1ª Fase: Nível de Unidade Escolar
- 2ª Fase: Nível Diretoria de Ensino

2. DO TEMA:

O tema **NOME**: deverá representar nosso festival de música estudantil das escolas estaduais da Diretoria de Ensino Região de Itararé, não havendo limitação da técnica utilizada,

O tema **MASCOTE**: deverá ser elaborado em desenho ou arte gráfica em computador visando representar nosso festival de música das escolas estaduais da Diretoria de Ensino Região de Itararé.

3. DAS CATEGORIAS:

O concurso contará com duas categorias, sendo:

- NOME para denominar o festival de música estudantil
- MASCOTE para representar o festival de música estudantil

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS PARA 1ª FASE:

- Será aceita uma inscrição por escola para a fase final (nível DE);
- As escolas poderão se inscrever em uma modalidade ou em duas categorias (nome e/ou mascote);
- Os inscritos devem ser alunos com frequência superior a 80% no primeiro semestre e média semestral mínima = a 6,0;
- O período de inscrição será de **15 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024**;
- Não serão consideradas as fichas de inscrições enviadas após o prazo supracitado, salvo se o período de inscrição for prorrogado e devidamente divulgado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ITARARÉ

Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro Cruzeiro – Itararé/SP – CEP 18460-000

Fone (15) 3531-8000 – e-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

- É muito importante que o nome e o mascote estejam dentro do tema: 1º Festival de Música da Diretoria de Ensino Região de Itararé.
- A inscrição será entregue na escola em que o estudante está matriculado em local definido pela Direção Escolar.

5. DO NOME:

- A arte deverá ser feita em uma única folha de papel A4, identificado em seu verso com a identificação da escola, nome e a turma do aluno.

6. DO MASCOTE:

- A arte deverá ser feita em uma única folha de papel A4, identificado em seu verso com a identificação da escola, nome e a turma do aluno.
- Não poderá ser emoldurado.
- O desenho poderá ser individualmente produzido pelo participante, mas o mesmo pode contar com o auxílio de terceiros, em especial de seu professor de Arte.
- O mascote deverá ser inédito.
- Caberá à comissão julgadora da escola definir trabalhos apropriados para a competição.

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS:

Ambas as categorias:

- Criatividade
- Originalidade
- Comunicabilidade
- Coerência ao tema

8. DA AVALIAÇÃO:

- O concurso tem caráter competitivo.
- A avaliação será feita no período de 17 a 20 de setembro de 2024.
- A comissão julgadora será composta por professores, profissionais de arte, membros da comunidade designados pelo Diretor da escola.
- A comissão julgadora avaliará dos trabalhos e elegerá um (01) trabalho de cada categoria, conforme critérios de avaliação.
- Os trabalhos vencedores deverão ser escaneados ou salvos para serem disponibilizados via internet.
- Os trabalhos vencedores serão encaminhados para a Diretoria de Ensino de Itararé em endereço eletrônico posteriormente divulgado para concorrerem na 2ª Fase, em nível DE.
- A 2ª Fase – Nível DE, ocorrerá no período de 07 a 11 de outubro de 2024.

9. DO RESULTADO:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ITARARÉ
Rua Dr. Rubens Lobo Ribeiro, 310 – Bairro Cruzeiro – Itararé/SP – CEP 18460-000
Fone (15) 3531-8000 – e-mail: deitr@educacao.sp.gov.br

- Cada estudante poderá concorrer com apenas 01 (um) trabalho por categoria.
- **O resultado será divulgado no site da DE – Itararé em 25 de setembro de 2024.**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A inscrição no presente concurso representa a aceitação do participante às normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo.
- As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância.
- Serão desclassificados os trabalhos não se enquadrarem neste regulamento.
- O regulamento da 2ª fase será publicado em 13 de setembro de 2024.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região de Itararé